

Processo n.º 022 / 2013 – Diretoria de Administração  
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial n.º 042/2013 – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, que teve por objeto a prestação serviços especializados de filmagem visando à cobertura das solenidades e eventos do Ministério Público do Estado do Acre, o Licitante: Sidney Luiz Tôres de Araújo, com valor global registrado de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).  
Rio Branco – Acre, 20 de maio de 2013.

PATRÍCIA DE AMORIM RÊGO  
Procuradora-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial n.º 042/2013 – Sistema de Registro de Preços  
Processo n.º 022 / 2013 – Diretoria de Administração

Lote	Item	Unid.	Quant.	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	01	Horas	500	Serviços de filmagem em alta definição, com gravação em mídia digital de alta capacidade.	700,00	350.000,00
	02	Horas	350	Serviços de edição de imagem, com gravação em mídia de alta capacidade.	700,00	245.000,00
Valor total						595.000,00

Patrícia de Amorim Rêgo  
Procuradora-Geral de Justiça  
Sidney Luiz Tôres de Araújo  
Licitante

### MUNICIPALIDADE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 23 DE MAIO DE 2013

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor JOSÉ MARIA EYMAEL.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:  
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor José Maria Eymael.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 23 de maio de 2013.

ROGER CORREA  
MARCELO MACÊDO  
Presidente  
1º Secretário

### CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL Nº 001/2013, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2013, à vista do relatório apresentado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando o provimento de cargos do Quadro de Pessoal – Contratação Temporária, sendo: Professor Ensino Infantil (Urbano e Rural), Professor de Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano (Urbano e Rural), Professor da EJA – 1º segmento (1º ao 5º ano) (Urbano e Rural), Professor EJA 2º segmento (6º ao 9º ano) (Urbano e Rural) e Professor Intérprete (libras) do Ensino Fundamental (Urbano e Rural), consagrando-se como exato e definitivo os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo, já devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, na Edição nº 11.054, de 23/05/2013, às fls. 73/79.

Art. 2º O Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2013 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo desta Administração, para atender o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeito retroativo a 07 de março de 2013, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 23 DE MAIO DE 2013.

Registre-se.  
Publique-se.

Vagner Sales  
Prefeito Municipal

### RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 010/2013 – CPL\PMRB

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para a Execução de Serviços de Reforma dos Parques Infantis e Alambrados Em Praças Municipais, no Município De Rio Branco – Acre

A CPL Julgou e Habilitou as empresas: CONSTRUTORA MIRANDA LTDA e AMAZONIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentem razões de recurso e não havendo manifestação, o processo será encaminhado a SEOP para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar Empresa – CONSTRUTORA MIRANDA LTDA, com valor de R\$ 113.740,88 (cento e treze mil setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Amazonas, 466 – Cerâmica – Rio Branco/AC - CEP: 69.905-074, das 08h às 18h.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2013.

Maria Cristina Soares Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL I comunica aos interessados que a Tomada de Preços acima mencionado, publicado, no D.O.E. ano XLVI nº. 11.043, D.O.U nº 87 – Seção 3 e no Jornal “A Gazeta”, todos do dia 08 de maio de 2013, e na Internet no site: www.riobranco.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 11/06/2013 às 10h30min. Em função de retificação no edital.

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 27/05/2013 a 10/06/2013, no endereço no endereço Rua Amazonas nº 466, Cerâmica – Rio Branco – Acre, CEP 69.905-074 e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2013.

Wilton Diogo de Oliveira  
Presidente da CEL I/PMRB  
Costa no processo a via original devidamente assinada